



JUNTA DE FREGUESIA DO SADO

EDITAL

Nº 009/2018

Manuel Paulino Galhanas Véstias dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia do Sado

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, o seu despacho n.º 3/2018 de 19 de fevereiro, e referente às valorizações remuneratórias para 2018:

“A proposta de valorizações remuneratórias foi precedida de audiência prévia dos trabalhadores, no que se refere aos pontos pendentes e respetivo posicionamento remuneratório, nos termos do n.º 4 do art. 18º da LOE, aprovada pela Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro. Decorrido o prazo (5 dias) de audiência prévia, nenhum dos trabalhadores se pronunciou.

Assim, nos termos da alínea e) do art. 19º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, consolidando as valorizações remuneratórias e, ressalvada qualquer ponderação curricular que venha a ser requerida, produzindo efeitos nos termos dos restantes números do citado art. 18º e nos termos do art. 164º do novo Código do Procedimento Administrativo, ratificando a opção gestonária realizada em 2009, garantindo-se assim, a regularização dessa alteração, produzida com efeitos à data de 1.01.2009, conforme mencionado no anexo,

Determino,

A aprovação das valorizações remuneratórias nos termos do art. 18º da citada Lei,

A ratificação supra,

E a produção de efeitos à data de 1 de janeiro de 2018.

Mais determino, que o presente seja objeto de ratificação na próxima reunião do órgão executivo.

Finalmente, determino que o presente seja objeto de publicitação em edital.”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Setúbal, Sado, 21 de fevereiro de 2018.

O Presidente da Junta de Freguesia


Manuel Paulino Galhanas Véstias dos Santos.